

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 1676/1970

Ementa

ALTERA PLANO DIRETOR, PARA DISPOR SOBRE SETORIZAÇÃO URBANA E SETORIZAÇÃO RURAL.

Data da Norma **06/03/1970**

Data de Publicação 13/03/1970 Veículo de Publicação Novo Diário de Jundiaí

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 2380/1970 - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência **Revogada**

Observações

Autor: WALMOR BARBOSA MARTINS (PREFEITO MUNICIPAL)

 Histórico de Alterações

 Data da Norma
 Norma Relacionada

 23/09/1975
 Lei nº 2133/1975

 14/08/1981
 Lei nº 2507/1981

Efeito da Norma Relacionada Alterada por Revogada por

LEI 1676/1970 Fls. 2/2 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIA, LEI Nº 1676, DE 06 DE MARÇO DE 1970 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, DE ACÔRDO COM O QUE DECRETOU A CÂMA RA MUNICIPAL, EM SESSAO REALIZADA -NO DIA 04/03/70, PROMULGA A SEGUIN-TE LEII-----ART. 12 - FICA INSERIDO NA LEI DO PLANO DIRE-TOR O ARTIGO "ARTIGO I.II - SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS, A PLANTA ANEXA ALTERA PARCIALMENTE A SETORIZAÇÃO URBANA E SETORI ZAÇÃO RURAL". ART. 20 - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA -DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. -0 9 (WALMOR BARBOSA MARTINS) - PREFEITO MUNICIPAL -PUBLICADA NA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DO MUNICÍ-PIO DE JUNDIAT, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE MIL NOVECEN -TOS E SETENTA. (RUBENS NORONHA DE MELLO) DIRETOR ADMINISTRATIVO VB.